



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1416, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre progressão e elevação do servidor na carreira, nos termos do no artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando Artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL, ao grau imediatamente superior àquele que pertence, aos servidores que tenham completado a cada 03 (três) anos ininterruptos de efetivo exercício no cargo, no **MÊS DE AGOSTO DE 2017**, nos termos do disposto no artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

| Matricula | Nome | Dia | Mês | C | N | C | N |
|-----------|--|-----|-----|---|----|---|----|
| 4238 | ADRIANA BATISTA | 01 | 08 | C | 04 | C | 05 |
| 4237 | ELIZABETE MARIA SCHONS | 01 | 08 | B | 04 | B | 05 |
| 7172 | CLAUDINEIA APARECIDA BOLONKEZI | 14 | 08 | C | 01 | C | 02 |
| 7175 | CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS WESCHENFELDER | 14 | 08 | C | 01 | C | 02 |
| 7173 | ELENICE DE ABREU VANSOVSKI | 14 | 08 | C | 01 | C | 02 |
| 7174 | MARGARIDA ALVES LIMA | 14 | 08 | C | 01 | C | 02 |



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Setembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Peixoto que eu quero
2017-2020

PUBLICADO
EM 01/09/2017
Resp. 